CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PODER LEGISLATIVO

PROCESSO DE DIÁRIA Nº ____/2019

SOLICITAÇÃO	DATA: 30/05/2019
Nome do Servidor(a)/Vereador(a): Allan Silva Bruno	
Cargo/Função: Auxiliar	**CPF:** 069.515.673-01
	RG: 2007 0073 287
Legislação Autorizadora: Resolução nº 001/2018 da CMQ	**Data da Lei:** 22 de Fevereiro de 2018
Número de Diárias: 02 (duas)	
Valor Total da(s) Diária(s) R$: 200,00 (duzentos reais)	
Justificativa: participar do seminário de gestão pública em 03 e 04 de junho, promovido pelo TCE, UVC e Aprece	

OBS: Art. 1º, Parágrafo Único da Resolução 001/2018 da CMQ: A diária que é tratada nesse projeto de Resolução somente será paga quando o deslocamento se der para tratar de interesse do Município, tendo a mesma característica meramente indenizatória.

TERMO DE COMPROMISSO

Comprometo-me a apresentar Prestação de Contas acompanhado dos comprovantes de despesas, notas fiscais, dentre outros, conforme disposto no Art. 4º da Resolução nº 001/2018, de 22 de fevereiro de 2018, sob pena de sofrer as sanções cabíveis.

Allan Silva Bruno

Assinatura do Vereador/Servidor
SOLICITANTE

DESPACHO DA DIÁRIA SOLICITADA

DATA: 31/05/19

QUANDO DEFERIDO FOR	QUANDO INDEFERIDO FOR
A justificativa apresentada caracteriza-se como sendo de interesse do município, devendo o requerente ser devidamente indenizado pelo deslocamento e cobertura das despesas com a viagem (Art. 1º e 3º da Res. 001/2018, da CMQ). Pelo exposto, **AUTORIZO** o setor financeiro o pagamento da(s) diária(s) requestada(s) pelo(a) requerente. Fica ainda o setor competente autorizado a, caso não seja apresentada documentação apta a comprovação do deslocamento e/ou cobertura das despesas com a viagem, como preconiza o Art. 4º, Res. 001/2018, providenciar junto ao solicitante a restituição dos valores repassados.	A justificativa apresentada caracteriza-se como não sendo de interesse do município, não podendo o requerente ser devidamente indenizado pelo deslocamento e cobertura das despesas com a viagem. Pelo exposto, **NÃO AUTORIZO** o setor financeiro o pagamento da(s) diária(s) requestada(s) pelo(a) requerente.
SAMUEL DE MELO RODRIGUES **Presidente da Câmara Municipal de Quixeré/CE**	**SAMUEL DE MELO RODRIGUES** **Presidente da Câmara Municipal de Quixeré/CE**

ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

DATA: 05/06/19

APROVO (X), DESAPROVO ( ) a prestação de contas do referido processo.

Quando **aprovada**, em anexo, constara a documentação apta a comprovação do deslocamento e/ou cobertura das despesas com a viagem.

Quando **desaprovada**, como preconiza o art. 4º, res. 001/2018, providenciar junto ao solicitante a restituição dos valores repassados.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Quixeré/CE

PORTARIA DE DIÁRIA **Nº 0281/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) ALAN SILVA BRITO,** ocupante do cargo de OUVIDOR GERAL, 02(DUAS) diárias no valor de R$ 100,00 (Cem reais) cada, perfazendo um total de R$ 200,00 (Duzentos reais), **PARA FAZER A SUAS DESPESAS NA CIDADE DE FORTALEZA, A FIM DE PARTICIPAR DO SEMINÁRIO DOS GESTORES PÚBLICOS, REALIZADO PELA APRECE, FUNCEPE, INSTITUTO FATURE E TCE, NOS DIAS 3 E 4 DE JUNHO DE 2019**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o disposto na resolução 001/2018, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 31 de Maio de 2019.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE
QUIXERÉ
PODER LEGISLATIVO

EXERCÍCIO DE **MÊS JUNHO**

Nº DE DIÁRIAS	DESCRIAÇÃO DO OBJETO DE DIÁRIA	VALOR
02	Diária a fim **FAZER A SUAS DESPESAS NA CIDADE DE FORTALEZA, A FIM DE PARTICIPAR DO SEMINÁRIO DOS GESTORES PÚBLICOS, REALIZADO PELA APRECE, FUNCEPE, INSTITUTO FATURE E TCE, NOS DIAS 3 E 4 DE JUNHO DE 2019**, conforme **Portaria Nº 0281/2019**, em anexo.	R$ 200,00

Importa a presente folha de pagamento de **DIÁRIA**, no total de R$ 200,00 (Duzentos reais).

CERTIFICO que as DIÁRIAS objeto da presente folha, foi autorizada pela Portaria **Nº0281/2019**, do Sr. Presidente, em favor do servidor(a) **ALAN SILVA BRITO** ocupante do cargo de OUVIDOR GERAL.

Quixeré-CE, 31 de Maio de 2019.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

QUITAÇÃO

Recebi a quantia de R$ 200,00 (Duzentos reais) valor desta folha.

Quixeré-CE, 03 de Junho de 2019.

Alan Silva Brito

Assinatura do Beneficiado

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 31 de Maio de 2019.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:06A55BD7

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0281/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) ALAN SILVA BRITO,** ocupante do cargo de OUVIDOR GERAL, 02(DUAS) diárias no valor de R$ 100,00 (Cem reais) cada, perfazendo um total de R$ 200,00 (Duzentos reais), **PARA FAZER A SUAS DESPESAS NA CIDADE DE FORTALEZA, A FIM DE PARTICIPAR DO SEMINÁRIO DOS GESTORES PÚBLICOS, REALIZADO PELA APRECE, FUNCEPE, INSTITUTO FATURE E TCE, NOS DIAS 3 E 4 DE JUNHO DE 2019,** em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o disposto na Resolução 001/2018, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 31 de Maio de 2019.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:75B15005

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0282/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) JOSE FAGNER BRITO DE SOUSA,** ocupante do cargo de VEREADOR, 02(DUAS) diárias no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de R$ 500,00 (QUINHETOS REAIS), **PARA FAZER A SUAS DESPESAS NA CIDADE DE FORTALEZA, A FIM DE PARTICIPAR DO SEMINÁRIO DOS GESTORES PÚBLICOS, REALIZADO PELA APRECE, FUNCEPE, INSTITUTO FATURE E TCE, NOS DIAS 3 E 4 DE JUNHO DE 2019,** em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o disposto na resolução 001/2018, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 31 de Maio de 2019.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:7D0A88E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001.31.05/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar o Sr. JOÃO LUIZ DE SOUSA COELHO, do cargo de Agente de Desenvolvimento, simbologia DAS-02, cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 31 de maio de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 31 dias do mês de maio de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:370F77AB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.143/2019 , DE 30 DE MAIO DE 2019

REGULAMENTA HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS, DEPARTAMENTOS, COORDENADORIAS, DIVISÕES, AUTARQUIA DO SAAE, SETORES EM GERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica do Município, no Regime Jurídico Único e

CONSIDERANDO a necessidade de ampliação de horário de turno para assim dar maior disponibilidade de atendimento e consequente aumento de serviços aos munícipes e público geral;

CONSIDERANDO a recente decisão do TCE-CE, em vistoria realizada pelo TCM-CE no Município de Quixeré-CE, no mês de agosto de 2015, atinente as despesas de contratação através de credenciamento e chamamento público serem sim consideradas como gastos de despesa pessoal;

CONSIDERANDO o recebimento de Recomendação do MP-CE acerca de rescisão de contratos temporários e demais credenciados, devido a existência de concurso público vigente em diversos cargos e horários

DECRETA

Art. 1º. Fica restabelecido o funcionamento em dois turnos: Manhã e tarde, da prefeitura e demais secretarias, departamentos, coordenadorias, divisões, autarquia do SAAE, setores em geral do município de Quixeré-CE.

§ Único – O restabelecimento em dois turnos se dará a partir de 1º de junho de 2019.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará aos 30 dias do mês de maio de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

VII EDIÇÃO
SEMINÁRIO DE GESTORES PÚBLICOS
PREFEITOS CEARÁ 2019

CERTIFICADO

03 e 04 de junho de 2019 • Centro de Eventos do Ceará

Certificamos que **ALAN SILVA BRITO** participou do **VII Seminário de Gestores Públicos – Prefeitos Ceará 2019**, realizado nos dias 03 e 04 de junho de 2019, no Centro de Eventos do Ceará, em Fortaleza-Ceará. Carga horária de 16 horas.

Fortaleza (CE), 04 de junho de 2019.

Enid Câmara de Vasconcelos
Coordenadora Geral
Instituto Future

Rafael Rodrigues
Gerente Geral de Comercialização
Sistema Verdes Mares

Para verificar a autenticidade deste certificado, acesse o link http://prefeitosceara2019.gnius.com.br/certificado e informe o código: 070450283

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	CAMARA MUNICIPAL QUIXERE
Agência	2512-7
Conta corrente	152006-7

Creditado

Nome	ALAN SILVA BRITO
Agência	2512-7
Conta corrente	15162-9
Valor	200,00
Data	03/06/2019

Assinada por	JC860724 ADRIANO L OLIVEIRA	31/05/2019 17:25:57
	JC860725 SAMUEL M RODRIGUES	31/05/2019 17:30:50

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC860725 SAMUEL M RODRIGUES.